
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-GP/CMMPU.

Dispõe sobre o Organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, para o Exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos I e II.

Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.

Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ato, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexos.

Art. 4º Revoga-se o Ato Administrativo Nº 002/2022.

Art. 5º Este Ato entra em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de agosto de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: 42ZODME3J

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/08/2022 - Nº 3178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>